OFÍCIO Nº 180/2025-GP-J

Palmital, 03 de novembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar o seguinte Projeto de Lei Complementar:

- **PLC Nº 07/2025-PM – Autoriza a desafetação de bem imóvel público municipal de uso institucional para bem dominical e sua alienação mediante leilão público e dá outras providências.**

Sendo o que tínhamos para este momento, reiteramos protestos de elevada estima e apreço.

LUIS GUSTAVO MENDES MORAES:39556768890

Assinado de forma digital por LUIS GUSTAVO MENDES MORAES:39556768890
Dados: 2025.11.03 13:24:38 -03'00'

LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES
-PREFEITO MUNICIPAL-

À Sua Excelência o Senhor
Miguel Gustavo Figueiredo Bueno
Presidente da Câmara Municipal
Palmital-SP